



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 411/2016,**  
De 21 de junho de 2016

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL GELSON RODRIGUES DA SILVA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Gelson Rodrigues da Silva, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 21 de junho de 2016 a 05 de julho de 2016. O restante dos 15 dias no decorrer do ano.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescida de 1/3 a mais na remuneração do mês de agosto de 2016. O mesmo antecipou 15 dias de férias por motivo de saúde.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de setembro de 2015 a 30 de agosto de 2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 21 de junho de 2016.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*

